

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.  
(*Texto revisado pela Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário*)

**Altera Resolução nº 002/2013**

ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO TJAL Nº 002, DE 05 DE  
FEVEREIRO DE 2013.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 1º da Resolução nº 49, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski no Cumprimento de Decisão nº 0200008-42.2008.2.00.0000;

CONSIDERANDO a importância da estatística e do planejamento na moderna administração pública por direcionar ações e subsidiar políticas públicas inerentes ao aperfeiçoamento constante das atividades desempenhadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em Sessão realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O artigo 3º, da Resolução TJAL nº 002, de 05 de fevereiro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º A Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP será composta preferencialmente por servidores com formação em direito, economia, administração, ciência da informação, gestão pública, sendo indispensável servidor com formação em estatística.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COSTA FILHO

DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

DESEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO